



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.01.0564.001.00064-3

Data/Hora de Abertura: 26/01/2026 às 14:30:09

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALEXANDRE BEZERRA FERREIRA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: MAIA DEDETIZAÇÃO LTDA - DEDETIZADORA MAIA

CNPJ do Consumidor: 10.342.330/0001-19

Nome do Procurador: FRANCISCO ANTONIO DE MOURA MAIA

CPF do Procurador: 399.053.903-59

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	26.01.0564.001.00064-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Conta corrente / Salário / Poupança /Conta Aposentadoria

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:

O consumidor (PJ) relata que, em 2021, realizou um acordo para pagamento em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 357,58 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), as quais vinham sendo pagas pontualmente. Os valores eram debitados diretamente de sua conta bancária pessoa jurídica.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Contudo, ao chegar a data de vencimento da parcela referente ao mês de junho de 2025, o consumidor percebeu que o valor não havia sido descontado. Diante disso, dirigiu-se a uma agência da instituição reclamada para questionar o motivo do não desconto e solicitar a emissão de um boleto para pagamento. Na ocasião, foi informado de que teria ocorrido uma quebra do acordo, motivo pelo qual a instituição procedeu ao refinanciamento da dívida.

Em razão dessa situação, o consumidor compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

- a comprovação da alegada quebra de contrato;
- o cancelamento do refinanciamento realizado de forma indevida.

TRATATIVAS

26/01/2026 - **Carta**

Situação: Aberta